



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ATO DO CONSELHO

ATO DO CONSELHO Nº 804, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Ementa: Dispõe sobre exoneração de Empregado Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

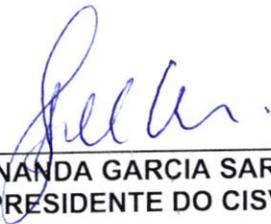
A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, **ANTONIO SILVIO TRUSCZYNSKI PRZYWITOWSKI JUNIOR**, portador do C.I.R.G. nº 11.025.***- * PR e do CPF nº 112.782.***-**, do Emprego de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, nomeado através do Ato do Conselho nº 751 de 02 de julho de 2024.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

União da Vitória, 29 de abril de 2025.



FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 543 - 1Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO Nº 804, DE 29 DE ABRIL DE 2025.....1

ATO DO CONSELHO Nº 804, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Ementa: Dispõe sobre exoneração de Empregado Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, **ANTONIO SILVIO TRUSCZYNSKI PRZYWITOWSKI**, portador do C.I.R.G. nº 13.208.***- * PR e do CPF nº 112.782.***-**, do Emprego de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, nomeado através do Ato do Conselho nº 751 de 02 de julho de 2024.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

União da Vitória, 29 de abril de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

Início